



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA N.º 65/2014

De 1º de abril de 2014

***“Dispõe sobre Afastamento
de servidor, e dá outras
providências.”***

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Sra. **ZULMA DAUFENBACK KURTEN**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 78016426 SSP/MT e do CPF sob o nº 026.897.609.08, efetivo no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO devidamente matriculado sob o nº 898, afastamento sem remuneração ao trabalho pelo período de 07/03/2014 à 20/12/2014 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal